



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 028/2026

Retifica o art. 1º da Portaria nº 012/2026, em razão de Progressão Funcional Horizontal e dá outras providências.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º No artigo 1º, onde lê-se: “(...) **Letra: F**, (...)”, **leia-se:** “(...) **Letra: G**, (...)”.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 012/2026 permanecem inalteradas.

Palhoça, em 11 de março de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA

Thiago Pedro da Rosa
Técnico Previdenciário
Matrícula 900049-01